



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.843, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 42.595,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.382, de 28 de dezembro de 2020 - LOA 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 42.595,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	004	100		4.000,00
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3390 40-SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA	026	100		36.000,00
02.07.02.12.365.0004.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	101	ENSINO	400,00
02.08.03.10.301.0009.2.051-MANUT. DAS ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE				
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	516	159	BLATB	1.550,00
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS				
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	517	100	AS.SOC	145,00
02.10.02.13.392.0014.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	356	100		500,00
TOTAL				42.595,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.07.02.12.365.0004.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3390 40-SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA	105	101	ENSINO	400,00
02.08.03.10.301.0009.2.051-MANUT. DAS ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE				
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	281	159	BLATB	1.550,00
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS				
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	320	100	AS.SOC	145,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.10.02.13.392.0014.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	353	100		500,00
02.10.02.13.392.0014.2.067 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	358	100		40.000,00
TOTAL				42.595,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 31 de agosto de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal